DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 104/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR".

- Considerando Ofício nº 035/2019, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 13 de Março de 2020, protocolado sob nº 759/2020, em 17/03/2020, RESOLVE:

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho da Senhora GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE, nomeada para a Função Pública de Professor de Educação Básica I, na EMEI – "Cesira Baratella Toledo", através da Portaria nº. 066/2020, de 19 de Fevereiro de 2020, com término em 17 de Março de 2020, para 31 de Março de 2020, com a mesma carga horária mensal.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR".

- Considerando requerimento da Servidora protocolado sob nº. 743/2020, em 16/03/2020 e datado de 16/03/2020, deferido pela administração municipal, RESOLVE:

- Fica retificado através desta, o período de Gozo de Licença Prêmio concedida à Servidora GIOVANA CARLA MARINI PRANDINI BUZO, titular do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I, referente ao quinquênio trabalhado de 10/01/2010 à 09/01/2015, através da Portaria nº 099/2020, tendo constado o período de gozo a partir de 16 de Março de 2020, sendo o correto a partir de 03 de Agosto de 2020.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 106/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 20 de fevereiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 008/2020, com a empresa ATENA SERVIÇO DE APOIO A LEILOEIROS EIRELI, tendo por objeto a prestação de serviço de levantamento, preparação e realização de leilão para venda de bens móveis e bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, através da plataforma eletrônica, em conformidade com o Processo Licitatório nº 019/2020, na modalidade Dispensa nº 009/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, Gestor do Contrato Administrativo nº 008/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

¬- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 107/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS Nº 009; 010 E 011/2020 QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 26 de fevereiro de 2020 o Município firmou o Contrato nº 009/2020 com a empresa: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; 010/2020 com a empresa MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA - ME e 011/2020 com a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI – ME, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados à Unidade de Saúde da Família Doutor Ernesto Ulian, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, através da Proposta nº 11855.355000/1180-01, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Processo Licitatório nº 012/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada à servidora KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gestora, dos Contratos nº 009; 010; e 011/2020 com as empresas e objeto acima especificados.

¬- Fica designado a servidora APARECIDA PERPÉTUA ZEM SANCHES, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, designada para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal, dos Contratos nº 009; 010 e 011/2020 com as empresas e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 108/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 06 de março de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 012/2020 com a empresa GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços objetivando a implantação de 754,19m² de pavimentação asfáltica com capa em CBUQ de espessura de 3,00cm, em via do Município, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 018/2020 Convite nº 004/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Gestor do Contrato Administrativo nº 012/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 06 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 109/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 10 de março de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 002/2020, com a empresa: AILTON ANTUNES FERREIRA – ME; 002-A/2020 com a empresa: CIRURGICA UNIÃO - LTDA; 002-B/2020 com a empresa: GUSTAVO NICOLINO - EPP; 002-C/2020 com a empresa: ODONTOSUL LTDA – EPP e 002-D com a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, tendo por objeto o Registro de Preços sob o regime de entrega parcelada, para eventual aquisição de material odontológico, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, destinado à manutenção da Central Odontológica; UBS; ESF; CEO e Laboratório de Prótese Dentária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 015/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada à servidora KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gestora, das Atas de Registro de Preço nº 002-A; 002-B; 002-C e 002-D/2020 com as empresas e objeto acima especificados.

Fica designada a servidora FERNANDA FERREIRA CALSEVERINI IANEZ, titular do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 002; 002-A; 002-B; 002-C; e 002-D/2020 com as empresas e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 110/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2020 QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 11 de março de 2020 o Município firmou Contrato nº 013/2020 com a empresa: HP IBIRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – ME, tendo por objeto à aquisição de 02 (dois) micro-ônibus, usado, em bom estado de conservação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Processo Licitatório nº 014/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor IVAN SOARES BALDI, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, Gestor do Contrato nº 013/2020 firmado com a empresa acima especificada.

¬- Fica designado o servidor JOAQUIM ANTONIO ORLANDELLI PEREIRA, titular do Cargo Efetivo de Secretário de Escola, designado para o cargo de Almoxarife, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, como Fiscal, do Contrato nº 013/2020 firmado com a empresa acima especificada.

- A atribuição de Gestor e Fiscal não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº 022/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: GILVANA PERPETUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ. n º 09.120.562/0001-43; Objeto do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 10 de março de 2020 e aplicação do índice de correção ao Contrato nº 022/2017, decorrente do Processo de Licitação nº 017/2017 – Modalidade Convite nº 04/2017, que tem objeto a prestação de serviços profissionais de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática; Valor Global para o período prorrogado: R$ 75.426,48 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); Recursos orçamentários: Categoria Econômica 3.3.90.39.95 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício; Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura: 02/03/2020- Município de Tabapuã/SP.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - CNPJ. n º 45.128.816/0001-33; Contratada: HP IBIRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. sob o n º. 14.124.718/0001-02; Licitação Processo nº. 014/2020, Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2020 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) micro ônibus, usado, em bom estado de conservação, conforme especificações contidas no anexo I do edital; Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia da sua assinatura, ocorrendo seu término em 10/07/2020 - Valor total: R$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02.28.03 - FUNDEB – 12.361.0006.2023 – Fundeb - Manutenção do Ensino Fundamental – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso 02 – Transf. Conv. Estaduais-Vinculados – Ficha 264 - 02.26.01 – Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal – Ficha 80; Data da assinatura: 11/03/2020- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO–Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREGOEIRO EM 17/03/2020
Processo de Licitação nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020

Adjudicando o objeto da licitação e seus respectivos itens aos licitantes vencedores conforme Ata da 6º Sessão Pública, realizada em 17 de março de 2020 referente ao Processo nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020, que tem como objeto a Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2020, destinados aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, em favor das empresas classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: DALTO – PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.509.588/0001-15, vencedora dos itens: 2; 11; 67; 112; 176; 194; 211; 234; 235; 237; 242; 245; 246; 247; 248; 270; 271; 272 e 274, pelo valor de R$ 9.182,59 (nove mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); EMPRESA: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.961.157/0001-09, vencedora dos itens: 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 68; 69; 76; 77; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 115; 118; 126; 127; 128; 129; 130; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170 e 273, pelo valor de R$ 7.707,45 (sete mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.825.127/0001-40, vencedora dos itens: 5; 6; 7; 8; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 28; 29; 31; 221; 222 e 223, pelo valor de R$ 9.558,24 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); EMPRESA: CRIVEPEL – LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.602.785.0001-35, vencedora do item 175, pelo valor de R$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos); EMPRESA: ZAMPIERI & GONCALES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.753.025/0001-07, vencedora dos itens: 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 119; 123; 124; 125; 190; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219 e 220, pelo valor de R$ 13.487,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e sete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

reais e vinte centavos); EMPRESA: P Z CASTELLO - EPP, inscrita no CNPJ: 32.563.695/0001-06, vencedora dos itens: 9; 12; 23; 24; 25; 27; 30; 35; 71; 72; 73; 74; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 103; 107; 114; 116; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 171; 172; 174; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 225; 226; 228; 231; 232; 236; 238; 239; 240; 241; 243; 252; 255; 257; 258 e 259, pelo valor de R$ 20.501,41 (vinte mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos); EMPRESA: MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.804.335/0001-23, vencedora dos itens: 1; 3; 4; 26; 32; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 59; 66; 70; 75; 78; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 104; 105; 106; 108; 109; 110; 111; 113; 117; 120; 121; 122; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 173; 178; 179; 180; 181; 189; 191; 192; 193; 195; 196; 197; 198; 208; 210; 224; 227; 229; 230; 244; 249; 250; 251; 253; 254; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268 e 269, pelo valor de R$ 39.715,77 (trinta e nove mil setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos) e a EMPRESA: CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 34.799.878/0001-50, vencedora do item 177, pelo valor de R$ 20.748,00 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais). Ato final registrou-se as devidas informações e abrindo-se os prazos para eventuais recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 17 de março de 2020. JOÃO CARLOS SERON - Pregoeiro. PUBLIQUE-SE.